



**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

**Considerando que:**

Nos últimos dias vieram a público várias notícias que dão conta de que a linha de emergência 112 não estará a funcionar com o número de operadores necessários à resposta urgente das chamadas.

O atendimento que seria feito em seis segundos (média) pode estar a ultrapassar os três minutos, havendo já relatos de pessoas que, alegadamente, ligaram para o 112, nos últimos dias, e perante a falta de resposta acabaram por desistir.

E também relatos de pessoas que, apesar de terem conseguido falar com os operacionais que estão na Central Sul do 112, estiveram entre 15 e 20 minutos à espera.

De acordo com informações veiculadas pela comunicação social, a Central Sul do 112, localizada em Oeiras, e que dá resposta a nove distritos do País – Santarém, Portalegre, Évora, Faro, Beja, Castelo Branco, Leiria, Lisboa e Setúbal –, em muitos dias do mês de agosto terá apenas três a quatro operadores para todas as chamadas de emergência, cerca que chegam podem chegar às dez mil por dia.

Na primeira quinzena de agosto há turnos em que o número de operacionais não passa(rá) dos cinco ou seis, sendo que o ideal seria um turno com 12 operacionais.

O tempo de resposta da linha 112 pode ser a diferença entre a vida e a morte, pelo que não é admissível haver falta investimento em meios humanos naquilo que é um ponto nevrálgico de todo o sistema de socorro.

Tendo em conta que cerca de 60% das 1,3 milhões de chamadas recebidas no 112 são alertas para o INEM, o CDS-PP considera muito graves os factos revelados nos últimos dias e entende ser da maior urgência obter cabais esclarecimentos por parte do Senhor Ministro da Administração Interna.

**Assim:**

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputado do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Senhor Ministro da Administração Interna, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

**1.Confirma V. Exa a falta de operadores na Central Sul do 112?**

**2.A ser verdade, pode V. Exa garantir que não está posto em causa o socorro urgente e em tempo útil, nomeadamente nas chamadas que são reencaminhadas para o INEM?**

**3.Que medidas foram já tomadas com vista a resolver esta situação e devolver a normalidade ao atendimento da linha 112?**

Palácio de São Bento, 7 de agosto de 2018

Deputado(a)s

NUNO MAGALHÃES(CDS-PP)

TELMO CORREIA(CDS-PP)

VÂNIA DIAS DA SILVA(CDS-PP)